MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB da Universidade Federal do Piauí - UFPI, em conformidade com o Regimento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Nº 396/2022 – CEPEX, torna público o presente Edital e convida os professores e pesquisadores da UFPI, bem como de outras instituições de ensino e pesquisa do país ou do exterior, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro de docentes, nos termos aqui estabelecidos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital objetiva credenciar e recredenciar professores e pesquisadores no quadro de docentes do PPGHB, em conformidade com as normas de credenciamento e recredenciamento de docentes estabelecidas no Capítulo VI, do Regimento Interno do PPGHB, que define os critérios para o credenciamento de Docentes e Pesquisadores do Programa de Pós-graduação em História do Brasil/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1-Poderá solicitar o Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, os docentes com o Título de Doutor em História, e que tenham vínculo efetivo com uma IES.

3.2 – Encaminhar solicitação de credenciamento para desenvolver atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão no PPGHB, o que deverá ser feita por Requerimento (anexo I) encaminhado pelo candidato à Coordenação do PPGHB, contendo os seguintes itens (Art. 56 do Regimento Interno do PPGHB):

a) Justificativa do interesse em participar do Programa;

b) Plano de disciplina, com indicação de ementa, dentre aquelas da estrutura curricular do Programa, devidamente acompanhada de referências atualizadas (livros e artigos científicos publicados em periódicos A1, A2, A3 e A4);

c) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado na data da submissão da solicitação de credenciamento, com a produção científica no último quadriênio (produção científica comprovada, conforme anexo II);

d) Cópia do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver durante a permanência no Corpo docente do PPGHB;

e) Comprovante de vinculação aos Diretórios dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

f) Indicação da Linha de pesquisa em que o docente pretende atuar (preferencialmente);

g) Comprovante de orientação concluída de TCC, PIBIC, ICV ou Pós-graduação *Stricto Sensu;*

h) Termo de Compromisso assinado (anexo III)

3.3- O número de docentes externos a UFPI, não poderá ultrapassar 30% do número de professores permanentes vinculados à instituição, conforme regras estabelecidas pelo comitê de área de História.

4. DOS REQUISITOS PARA O RECREDENCIAMENTO

4.1 Poderá solicitar o Recredenciamento, o docente permanente ou colaborador do PPGHB, que tenha interesse em continuar suas atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

4.2 A solicitação de Recredenciamento deverá ser feita por Requerimento (anexo IV) encaminhado pelo docente à Coordenação do PPGHB, contendo os seguintes itens:

a) Plano de disciplina, com indicação de ementa, dentre aquelas da estrutura curricular do Programa, devidamente acompanhada de referências atualizadas (livros e artigos científicos publicados em periódicos A1, A2, A3 e A4);

b) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado na data da submissão da solicitação de recredenciamento, com a produção científica no último quadriênio;

c) Proposta de Pesquisa que pretende desenvolver durante a permanência no Corpo docente do PPGHB em que conste: Título, resumo de até dez linhas e palavras chave;

d) Comprovante de vinculação aos Diretórios dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

e) Indicação da Linha de pesquisa em que o docente pretende atuar (preferencialmente);

f) Termo de Compromisso assinado (anexo III)

g) Os docentes permanentes e colaboradores do PPGHB, que não solicitarem o Recredenciamento estarão automaticamente descredenciados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 28 de abril a 06 de maio de 2025, sendo que a documentação comprobatória deve ser encaminhada pelo Protocolo geral da UFPI;

5.2. No Ato da inscrição o pesquisador interessado deverá entregar a documentação indicada no item 3.2, para os docentes solicitantes de **Credenciamento**, e no item 4.2 para os docentes vinculados ao PPGHB e que são solicitantes de **Recredenciamento**;

6. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1. As solicitações de credenciamento e recredenciamento serão analisadas pela Comissão de Seleção formada por 3 (três) docentes do programa, que emitirão parecer sobre as propostas, cabendo ao Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento considerando as qualificações dos candidatos em relação às necessidades e objetivos do programa.

6.2. A comissão de seleção analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGHB com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do curso, e ao Regimento Interno do

PPGHB e Documento de área de História da CAPES mais recente, vinculação à linha de pesquisa pretendida, produção científica exigida, proposta de disciplina, e análise dos dados informados no Anexo II (Produção intelectual).

6.3. O PPGHB não se obriga a credenciar todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

7.1. Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

I. Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de Dissertação ou Tese, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa;

II. Acompanhar os estudantes ao longo de seus Cursos de Pós-Graduação, orientando-os na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;

III. Emitir parecer em processos solicitados pela Coordenação do Programa;

IV. Ministrar disciplina(s) no PPGHB;

V. Submeter projetos a órgãos de fomento para obtenção de bolsas e financiamentos para desenvolvimento dos projetos;

VI. Fazer parte de bancas julgadoras de Dissertações, Teses e comissões no âmbito do Colegiado e da UFPI;

VII. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Programa;

VIII. Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua Dissertação ou Tese seja realizada dentro dos prazos para integralização, presentes no regimento, sem que haja prejuízo ao PPGHB;

IX. Seguir as demais atribuições descritas no Regimento Interno do PPGHB e as demais Resoluções da UFPI.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

Lançamento do Edital: 25 de abril de 2025.
Período de inscrição: 28 de abril a 06 de maio de 2025.
Análise e deferimento das inscrições: 07 de maio de 2025.
Recursos ao deferimento das inscrições: 08 de maio de 2025
Resultado da análise das propostas de credenciamento e recredenciamento: 20 de maio de 2025.
Recursos ao resultado do processo seletivo: dias 21 e 22 de maio de 2025.
Resultado final: 23 de maio de 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital;

9.2. O credenciamento do docente no PPGHB não implica em redução automática da carga horária de ensino na graduação para os docentes da UFPI. A carga horária continua sendo regida pelos dispositivos legais já estabelecidos pela Universidade.

9.3. O credenciamento de docentes externos a UFPI no PPGHB não configura vínculo empregatício com a UFPI.

9.4. Os pedidos de recurso serão submetidos exclusivamente ao e-mail: ppghb@ufpi.edu.br

9.5. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em História do Brasil: linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no site do PPGHB.

9.6. O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo as necessidades e demanda do programa, considerando suas linhas de pesquisa, e deliberação em reunião do Colegiado.

9.7. Todos os docentes credenciados neste edital também serão avaliados continuamente, quanto aos seus índices de produção, durante o quadriênio, com a finalidade de manter o credenciamento ativo no curso, conforme normas do PPGHB vigentes a época.

9.8 Os docentes credenciados ou recredenciados que não atenderem aos índices de produção e participação exigidos pelo PPGHB, e expressos no termo de compromisso assinado pelo docente, serão descredenciados mesmo que no decorrer do quadriênio 2025-2029.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Teresina, 25 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO
Data: 25/04/2025 15:27:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Drº. Pedro Vilarinho Castelo Branco

Presidente da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente no PPGHB.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELES
Data: 25/04/2025 17:12:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Drª. Claudia Cristina Fontineles

Membro da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGHB

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO LEONARDO CASTELO BRANCO BRITO
Data: 25/04/2025 16:52:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Drº Fábio Leonardo Castelo Branco Brito

Membro da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGHB

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu,_____, venho por meio deste, solicitar meu Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, desta IES. Encontram-se anexados:

( ) Planilha de pontuação intelectual (para os candidatos a credenciamento – (comprovada);

( ) Plano de disciplina que pretende ministrar no quadriênio 2025 – 2029 no PPGHB.

( )Comprovante de orientações concluídas

( ) comprovante de vinculação ao Diretório de Pesquisa do CNPQ.

( ) Cópia do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no período de vinculação ao PPGHB.

( ) Currículo Lattes atualizado;

( ) Termo de Compromisso assinado.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

ANEXO II –

Planilha de produção intelectual (Abril de 2022 a maio de 2025)

Critérios	2022	2023	2024	2025	Total no item
Capítulo de Livro Internacional com corpo editorial					
Capitulo de Livro Nacional com corpo editorial					
Organização de. Livro Internacional com corpo editorial					
Organização de. Livro Nacional com corpo editorial					
Livro Internacional com corpo editorial					
Livro Nacional com corpo editorial					
Produção Técnica ou artística (Apresentações, prefácios, etc)					
Artigo publicado em periódicos de História A1					
Artigo publicado em periódicos de História A2					
Artigo publicado em periódicos de História A3					
Artigo publicado em periódicos de História A4					
Artigo publicado em periódicos de História B1					
Artigo publicado em periódicos de História B2					
Artigo publicado em periódicos de História B3					
Projeto de Pesquisa/Extensão financiado					
Projeto de Pesquisa/Extensão sem financiamento					
Orientações de Doutorado concluídas					
Orientações de Mestrado concluídas					
Orientações de Graduação concluídas – TCC ou PIBIC ou ICV					

Obs. A comprovação da produção bibliográfica deve ser encaminhada em PDF único, e apenas com a cópia da capa do livro, ficha catalográfica, sumário onde esteja expressa sua contribuição, e a página inicial do capitulo de livro).

Anexo IIII

Termo de compromisso

Eu, _____ venho por meio deste comprometer-me a cumprir as disposições legais no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI, aprovado pela Resolução Nº 0396/22 CEPEX, bem como os parâmetros expressos a seguir:

1-Desenvolver projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGHB.

2 – Ministrar, de forma exclusiva ou compartilhada com outro docente do PPGHB, pelo menos uma disciplina a cada biênio (duas disciplinas no quadriênio).

3- Participar presencialmente dos eventos do PPGHB.

4- Desenvolver atividades de orientação em conformidade com as indicações da Coordenação do PPGHB.

5- Manter o currículo Lattes atualizado.

6- Manter produção historiográfica na ambiência das linhas de pesquisa do PPGHB, e condizente com a produção de um docente permanente de Programa de Pós-Graduação.

Teresina (PI), _____, de _____ de 2025.

_____

Assinatura

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO

Eu,_____, venho por meio deste, solicitar meu Recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB- UFPI, no quadriênio 2025-2029. Encontram-se anexados:

( ) Planilha de pontuação intelectual (para os candidatos a recredenciamento – (não precisa de comprovação);

( ) Plano de disciplina que pretende ministrar no quadriênio 2025 – 2029 no PPGHB.

( ) comprovante de vinculação ao Diretório de Pesquisa do CNPQ.

( ) Proposta de Pesquisa que pretende desenvolver no período de vinculação ao PPGHB.

( ) Currículo Lattes atualizado;

( ) Termo de Compromisso assinado.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura